

Indicação nº 173/2026

Senhores Vereadores,

JONAS MONTEIRO CARLOS GODEIRO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, vem, respeitosamente, indicar à Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz, extensivo a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, para que unam esforços para melhorias na iluminação pública como medida preventiva, na rua Estrada para o CATRE, Emaús, Parnamirim/RN.

Justificativa

A presente indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, a adoção de providências voltadas à melhoria da iluminação pública na Rua Estrada para o CATRE, localizada no bairro de Emaús, no município de Parnamirim.

A iluminação pública adequada constitui medida essencial de segurança preventiva, contribuindo significativamente para a redução de ocorrências criminosas, inibição de atos de vandalismo e aumento da sensação de segurança da população. Vias mal iluminadas tornam-se mais vulneráveis à prática de delitos, além de colocarem em risco pedestres, ciclistas e condutores que transitam diariamente pela localidade.

Ressalte-se que a Rua Estrada para o CATRE é via de relevante circulação, sendo utilizada por moradores, trabalhadores e estudantes, especialmente no período noturno. A precariedade ou insuficiência da iluminação compromete não apenas a segurança, mas

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

DATA: 27/02/26

Alberto Gaspar F

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 17 / 03 / 2026

Thiago Arronches

1º Secretário

também a mobilidade urbana e a qualidade de vida dos cidadãos que residem e trafegam na região.

Dessa forma, a presente proposição busca assegurar melhores condições de segurança e bem-estar à população, por meio da manutenção, substituição de lâmpadas queimadas, instalação de novos pontos de luz ou modernização do sistema existente, conforme avaliação técnica da SEMSUR.

Ante o exposto, considerando o interesse público envolvido e a necessidade de ações preventivas, espera-se a sensibilidade do Poder Executivo Municipal para o atendimento da presente indicação.

Parnamirim/RN, 27 de fevereiro de 2026.

Respeitosamente,

Jonas Monteiro Carlos Godeiro

Vereador

